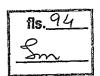


Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 70.255

PROJETO DE LEI Nº 11.602, do Vereador ANTONIO DE PADUA PACHECO, que institui o CÓDIGO MUNICIPAL DE DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL.

PARECER Nº 695

Busca-se com o projeto em exame instituir o Código Municipal de Defesa e Bem-Estar Animal.

A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à implementação de políticas urbanas e defesa do meio ambiente sua área de análise, se nos afigura pertinente e atual, vez que intenta coibir situações de crueldade para com os animais.

Assim convictos, votamos, consequentemente, favorável

É o parecer.

Sala das Comissões, 20.08.2014.

APROVADO 26 10811L

LEANDRO PALMARINI Presidente e Relator

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS "Tico

MARCELO ROBERTO GASTALDO

MARILENA RERDIZ NEGRO

ao projeto.